

SENADO Entre pedidos havia 37 apresentados entre 2019 e 2020, quatro deles com mais de um alvo

Alcolumbre arquiva impeachments contra ministros do Supremo e Aras

DA REDAÇÃO E AGENCIAS

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), encerrou o ano de 2020 com o arquivamento de 57 pedidos de impeachment contra os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e duas solicitações de afastamento do procurador-geral da República, Augusto Aras. As decisões foram assinadas por Alcolumbre em dezembro de 2020.

A informação foi revelada pelo colunista Lauro Jardim, do jornal O Globo, e confirmada pela CNN.

Com as rejeições não há mais nenhum pedido de impeachment contra um ministro do STF ou o procurador-geral da República em tramitação no Senado, informou a assessoria da Casa.

O maior alvo dos pedidos contra os membros da Corte arquivados por Alcolumbre era Alexandre de Moraes, com 17, seguido por Dias Toffoli, com 9, eram os principais alvos de pedidos

Alexandre de Moraes, com 17 citações, e Dias Toffoli, com 9, eram os principais alvos de pedidos

Documentos pediam afastamentos até mesmo por decisões contra Bolsonaro

época, antes da substituição de Celso de Mello, aposentado, ano passado.

A maior parte dos pedidos foi baseada em supostas denúncias de crimes de responsabilidade que teriam sido praticados pelos ministros. No entanto, alguns documentos pediam o afastamento dos magistrados, que estão previstos na chamada Lei do Impeachment (Lei 1.079/1950), "partidárias" ou "contrárias



Alcolumbre zerou os pedidos de impeachment que aguardavam sua decisão

ao presidente Jair Bolsonaro".

A Constituição Federal, em seu artigo 52, delega ao Senado a competência de julgar crimes de responsabilidade de ministros do STF. Entretanto, o texto não elenca as possibilidades de afastamento dos magistrados, que estão previstos na chamada Lei do Impeachment (Lei 1.079/1950).

Dentre os autores dos pedidos arquivados em definitivo estão parlamentares, advogados, ativistas políticos etc.

Apesar dos reiterados pedidos dos senadores, David Alcolumbre não decidiu sobre o arquivamento ou não das denúncias paradas antes da corte proibir a reeleição à Presidência do Senado e da Câmara numa

mesma legislatura, no início de dezembro, ao contrário do que ele pretendia.

Alcolumbre buscava a reeleição e as denúncias em seu poder eram vistas como uma ferramenta para pressionar os ministros do Supremo. Agora, ele busca empacar seu sucessor Rodrigo Pacheco (DEM-MG) na disputa da Casa, marcada para fevereiro.

"RACHADINHA"

Frota pede cassação de Flávio Bolsonaro

DA REDAÇÃO E AGENCIAS

O deputado federal Alexandre Frota (PSDB-SP) realizou um pedido de instauração de processo disciplinar contra o senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ), filho do presidente Bolsonaro (sem partido). No documento ao Senado, o ex-aliado do Bolsonaro afirma que Flávio é investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) e pede que o senador perca seu mandato em caso de confirmarem-se os crimes pelos quais ele é investigado.

Frota alega também que o

senador carioca "vem buscando interferir nas investigações" e que pode ter cometido crime de tráfico de influência.

No início de novembro, Flávio foi denunciado pelo MP-RJ por peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa. As denúncias foram oferecidas no âmbito da investigação sobre o chamado Caso Queiroz, nome pelo qual ficou mais conhecida investigação que apura o suposto crime de "rachadinha" no antigo gabinete do senador quando este era deputado estadual na Assembleia

Legislativa do Rio (Alerj). Flávio e o ex-assessor Fabrício Queiroz são acusados de comandar um suposto esquema baseado em repasses ilegais de salários de funcionários do gabinete do filho do presidente da República. A suspeita se acumula sobre outro caso envolvendo o senador, em que ele teria obtido ajuda da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para se defender no processo das "rachadinhas".

A revista Época chegou a revelar que a Abin produziu ao menos dois relatórios para ajudar a defesa de Flávio

no Caso Queiroz. O próprio senador confirmou os relatórios, mas o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República negou a existência dos relatórios.

Antigo aliado da família Bolsonaro, Frota protocolou o ofício com destino a Davi Alcolumbre (DEM-AP), atual presidente do Senado, mas o documento já foi repassado ao Conselho de Ética da Casa, presidido pelo senador Jayme Campos (DEM-MT).

Segundo informado pela assessoria de Campos, o presidente do Conselho pe-

diu para a advocacia da Casa realizar a análise do ofício, assim como já tinha feito com outro processo também que pede a cassação de Flávio Bolsonaro, este protocolado ainda em dezembro, atualizando o documento com a suspeita de ajuda das "rachadinhas".

O pedido anterior feito pelos partidos de oposição teve um aditamento em dezembro, atualizando o documento com a suspeita de ajuda da Abin ao senador.

O colunista Levi Vasconcelos está de férias e retornará em fevereiro próximo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

Torna público a RETIRADA DO AVISO DE LICITAÇÃO N° 010/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal A Tarde e Diário Oficial da União (Série C, ISSN 1677-7088, N° 246, quarta-feira, 30/12/2020. Onde se lê: 19/01/2020. Leitura: 01/01/2021. Central/Ba, 05/01/2021. Endereço: Praça L. Matos, Presidente da CONFEL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - O Município de Coribe - Bahia, torna público que nos termos da Constituição Federal art. 37 e arts. 196 a 200, a Lei Federal n° 8.080/1990 e n° 6.666/1993, torna público que para a realização de suas reuniões de saúdes, assistência social e educação nas funções: médicos, enfermeiros, nutricionistas, odontólogos, farmacêuticos, biomédicos, psicólogos, formadores, técnicos e demais profissionais que atuam no setor de saúde, é necessário que sejam realizadas reuniões de treinamento e no interior do Município de Coribe. O edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2021 no horário de 08h00min a 12h00min, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Bahia. Informações (71) 3468-2126 / 2130, e-mail: www.coribe.ba.gov.br, Coribe, Bahia, 23 de dezembro de 2020. Manual Ativado Risco, Prefeito Municipal.

Frota alega também que o

legislador do Rio (Alerj).

Flávio e o ex-assessor Fabrício Queiroz são acusados de comandar um suposto esquema baseado em repasses ilegais de salários de funcionários do gabinete do filho do presidente da República. A suspeita se acumula sobre outro caso envolvendo o senador, em que ele teria obtido ajuda da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para se defender no processo das "rachadinhas".

A revista Época chegou a

revelar que a Abin produziu

ao menos dois relatórios para

ajudar a defesa de Flávio

no Caso Queiroz. O próprio

senador confirmou os relatórios,

mas o Gabinete de Segurança

Institucional (GSI) da Presidência

da República negou a existência

dos relatórios.

Antigo aliado da família

Bolsonaro, Frota protocolou

o ofício com destino a Davi

Alcolumbre (DEM-AP), atual

presidente do Senado, mas o

documento já foi repassado

ao Conselho de Ética da Casa,

presidido pelo senador Jayme

Campos (DEM-MT).

Segundo informado pela

assessoria de Campos, o

presidente do Conselho pe-

diu para a advocacia da Ca-

sa realizar a análise do ofi-

cio, assim como já tinha fei-

to com outro processo tam-

bém que pede a cassação de

Flávio Bolsonaro, este pro-

tocolado ainda em dezer-

embro, atualizando o do-

cumento com a suspeita de

ajuda das "rachadinhas".

A pedido anterior feito

pelos partidos de oposição

teve um aditamento em de-

zembro, atualizando o do-

cumento com a suspeita de

ajuda da Abin ao senador.

Na ocasião, o ministro do

STF observou que seu co-

mando era 'expresso', não

cabendo sua submissão ao

'escrutínio' do MPF.

O juiz plantonista des-

cumpriu a decisão com base

na resolução do Conselho

Nacional de Justiça (CNI).

"Não conheço o pedido for-

mulhado nos autos, por não se

tratar de matéria passível de

plantão, porquanto não de-

monstrada a urgência ou ex-

cepção de necessária a

justificar a subtração da an-

álise da questão pelo juiz na

casa", escreveu o magis-

trado.

Na ocasião, o ministro do

STF observou que seu co-

mando era 'expresso', não

cabendo sua submissão ao

'escrutínio' do MPF.

O juiz plantonista des-

cumpriu a decisão com base

na resolução do Conselho

Nacional de Justiça (CNI).

"Não conheço o pedido for-

mulhado nos autos, por não se

tratar de matéria passível de

plantão, porquanto não de-

monstrada a urgência ou ex-

cepção de necessária a

justificar a subtração da an-

álise da questão pelo juiz na

casa", escreveu o magis-

trado.

Na ocasião, o ministro do

STF observou que seu co-

mando era 'expresso', não

cabendo sua submissão ao

'escrutínio' do MPF.

O juiz plantonista des-

cumpriu a decisão com base

na resolução do Conselho

Nacional de Justiça (CNI).

"Não conheço o pedido for-

mulhado nos autos, por não se

tratar de matéria passível de

plantão, porquanto não de-

monstrada a urgência ou ex-

cepção de necessária a

justificar a subtração da an-

álise da questão pelo juiz na

casa", escreveu o magis-

trado.

Na ocasião, o ministro do

STF observou que seu co-

mando era 'expresso', não

cabendo sua submissão ao

'escrutínio' do MPF.

O juiz plantonista des-

cumpriu a decisão com base

na resolução do Conselho

Nacional de Justiça (CNI).

"Não conheço o pedido for-

mulhado nos autos, por não se

tratar de matéria passível de

plantão, porquanto não de-

monstrada a urgência ou ex-

cepção de necessária a

justificar a subtração da an-

álise da questão pelo juiz na

casa", escreveu o magis-

trado.

Na ocasião, o ministro do

STF observou que seu co-

mando era 'expresso', não

cabendo sua submissão ao

'escrutínio' do MPF.

O juiz plantonista des-

cumpriu a decisão com base

na resolução do Conselho

Nacional de Justiça (CNI).

"Não conheço o pedido for-

mulhado nos autos, por não se

tratar de matéria passível de

plantão, porquanto não de-

monstrada a urgência ou ex-

cepção de necessária a

justificar a subtração da an-

álise da questão pelo juiz na

casa", escreveu o magis-

trado.

Na ocasião, o ministro do

STF observou que seu co-

mando era 'expresso', não

cabendo sua submissão ao

'escrutínio' do MPF.

O juiz plantonista des-

cumpriu a decisão com base

na resolução do Conselho

Nacional de Justiça (CNI).

"Não conheço o pedido for-

mulhado nos autos, por não se

tratar de matéria passível de

plantão, porquanto não de-

monstrada a urgência ou ex-

cepção de necessária a

justificar a subtração da an-

álise da questão pelo juiz na

casa", escreveu o magis-

trado.

Na ocasião, o ministro do

STF observou que seu co-

mando era 'expresso', não

cabendo sua submissão ao

'escrutínio' do MPF.

O juiz plantonista des-

cumpriu a decisão com base

na resolução do Conselho

Nacional de Justiça (CNI).

"Não conheço o pedido for-

mulhado nos autos, por não se

tratar de matéria passível de

plantão, porquanto não de-

monstrada a urgência ou ex-

cepção de necessária a

justificar a subtração da an-

álise da questão pelo juiz na

casa", escreveu o magis-

trado.

Na ocasião, o ministro do

STF observou que seu co-

mando era 'expresso', não

cabendo sua submissão ao

'escrutínio' do MPF.